



PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2020

"DISPÕE SOBRE A RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AFASTADO POR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o término do período de licença para tratar de assuntos particulares, concedido por meio da Portaria Municipal nº 102/2007, e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor em 13/02/2020, solicitando seu retorno ao cargo de origem a partir da mesma data;


RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a pedido, a *Licença sem vencimentos para Trato de Assuntos Particulares a partir de 13/02/2020*, do servidor **JOEL REGINALDO SOL**, inscrito no CPF: 474.970.681-72 e carteira de Identidade nº 033.161 FUNAI/MS, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR N-III**, matrícula 264-2, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a partir desta data, o servidor acima qualificado reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2020, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 011/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de fevereiro de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS